



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no memorando nº 09/2020 – Projuris, e, em face de determinação judicial, acolho o opinativo formulado pela Procuradoria Jurídica.

Assim, determino a SUSPENSÃO da Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2019, bem como do Contrato nº 022/2019, ainda que sejam deflagrados os procedimentos para contratação emergencial, por se tratar de serviço contínuo, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Suprima-se do feito emergencial a contratação de postos de recepcionista e secretária executiva.

Instaure-se procedimento para avaliar a possibilidade de revogação do certame e nova contratação, de acordo com a atual necessidade desta Casa.

Comunique-se os interessados.

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de junho de 2020.

Sabino Picolo : Presidente

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5

Aprova, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo do Município de Curitiba, referentes ao exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo do Município de Curitiba, referentes ao exercício financeiro de 2013, nos termos do acórdão de Parecer Prévio nº. 186/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de junho de 2020.

Sabino Picolo : Presidente

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC